

DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE SOROCABA

Portaria do Diretor Técnico de Saúde III nº11 de 29/11/2023.

O Diretor técnico de Saúde III do Departamento Regional de Saúde de Sorocaba, atendendo a Portaria MS/ GM 1600/2011, de 07 de julho de 2011, que reformula a Política Nacional de Atenção às Urgências e institui a Rede de Atenção às Urgências no Sistema Único de Saúde (SUS), e considerando a necessidade de organizar o Grupo Regional, responsável pela elaboração do diagnóstico e desenho regional da Rede Urgência e Emergência no Sistema Único de Saúde (SUS):

Resolve:

Art.1º - Constituir o Grupo Condutor Regional da Rede de Urgência e Emergência integrado pelos representantes das instituições e municípios abaixo indicados, no âmbito da RRAS 8:

DRS 16-Sorocaba

Titular: Ana Maria de Oliveira, RG. 64.558.738-2 –CPA/ NORS
Suplente: Claudia Maria Krauss, RG. 5.615.977 – CPA/ NORS
Titular: Gabriela Rodrigues Vieira, RG. 36.468.772-1 – CPA/ NR
Suplente: Francine de Souza Barros, RG. 26.410.988-0 – CPA/DIRETORIA
Titular: Luciano José Amaral Ribeiro, RG. 18.666.111 – CPA/ NAMR
Titular: Bernadete Maria Medianeira Costa, RG. 11.590.021-4 – CPA/AB
Titular: Iris Jerônima da Silva Furtado de Mendonça, RG. 9.024.478 – CPA/AB
Titular: Andreia Cristiane Baptista da Silveira, RG. 16.607.746-X – CPA/AB
Titular: Patrícia Dutra Santos Monteiro, RG. 23.067.379-X – CPA/AB
Titular: Ana Rita Sotero da Silva Batista, RG. 18.441.649-8 – CPA/AB
Suplente: Izaureide Maria Moreira Souza, RG. 20.082.815-0 – CDQS
Titular: Marcio Roberto Luchesi, RG. 25.469.175-4 – CCPMIS
Suplente: Marcio Peres Biazotti Junior, RG. 44.680.963-9 – CCPMIS

GVE-31 Sorocaba:

Titular: Crisléia Mídia Martins Ferrareto, RG. 34.336.516-9
Suplente: Valdirene de Fatima Cesar, RG. 21.451.848-6

GVE32 Itapeva:

Titular: Filomena Maria do Carmo Nicoletti Chudek, RG. 13.643.048-X
Suplente: Valeria de Araújo Machado, RG. 17.576.060-3

GVS XXI Sorocaba

Titular: Fernanda Vicentini de Mello Mendes, RG. 25.565.724-9
Suplente: Heloisa Corte Imperial Carneiro, RG. 9.198.787-8

GVS XXXII Itapeva:

Titular: Carmen Fernanda Rodrigues Sozim, RG. 9.707.173-0
Suplente: Silmara de Fátima Mancebo Scavassin Azevedo, RG. 21.877.388-2

Região de Saúde de Sorocaba:

Titular: Paulo Roberto de Abreu Sampaio, RG. 30.534.790-1, Município de Sorocaba
Suplente 1: Luis Gustavo Bassi Moretti, RG. 30.878.072-3, Município de Sorocaba
Suplente 2: Alessandro Tadeu Di Lorenzo, RG. 25.296.982-0, Município de Sorocaba
Titular: Brás Henrique Dringoli Vieira, RG. 47.148.761-2, Município de Itu
Suplente: Carolina Marqui da Silva, RG. 48.737.447-2, Município de Itu

Região de Saúde de Itapeva:

Titular: Emerson de Almeida Camargo, RG. 24.274.353-5 – Município de Itapeva
Suplente: Paulo Henrique Santos Gonçalves, RG. 33.992.105-5 - Município de Itapeva

Titular: Lucas de Oliveira, RG. 45.854.926-5 – Município de Taquarivaí
Suplente: Carina Mattos Plens, RG. 32.728.230-7 - Município de Taquarivaí
Titular: Nadia Satie Kossugue Nedopetalski Rosa, RG. 47.696.880-X – Município de Apiaí
Suplente: Ana Carolina Rodrigues de Sena Pontes, RG. 41.215.310-5 - Município de Apiaí
Titular: Danielle Cristina Silva Painço Santos, RG. 41.618.534-4 – Município de Itararé
Suplente: Aline Leticia Jacinto Oliveira, RG. 32.788.231-1 – Município de Itararé
Região de Saúde de Itapetininga:
Titular: Solange Dionísia de Barros Oliveira, RG. 19.837.008-8 – Município de Itapetininga
Suplente: Miriam Akiti Rodrigues, RG. 17.118.923-1 - Município de Itapetininga
Titular: Evelin Fernanda de Freitas Siqueira, RG. 30.739.813-4 – Município de Tatuí
Suplente: Tirza Luiza de Melo Meira Martins, RG. 55.630.267-9 – Município de Tatuí
Titular: Andréa Cristiane Milani Lins dos Santos, RG. 22.119.193-8 – Município de Capão Bonito
Suplente: Avelino Lírio de Lima Junior, RG. 32.646.066-4 – Município de Capão Bonito

Artigo 2º - Caso haja necessidade, os prestadores de serviços SUS da RUE da área de abrangência deste DRS 16-Sorocaba serão convidados para reuniões do Grupo Condutor Regional.

Artigo 3º - Os membros do Grupo ora designados desempenharão suas atribuições sem prejuízo de suas respectivas funções;

Artigo 4º - Revoga-se a Portaria 21 de 11-11-2016, que instituiu o Grupo Condutor Regional da Rede de Urgências e Emergências – RUE. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.